



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 0093

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.714 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

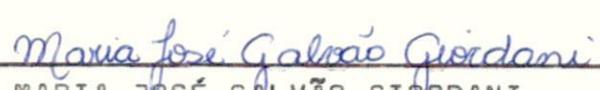
Conceder à Senhora JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, Merendeira, padrão "E", lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 09 de abril de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1484, de 20 de abril de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de abril de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de abril de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=